



GOVERNO DO ESTADO DO AMAZONAS

Publicação no D.O.E	
nº. 32.912	pág. 51
de: 22 / 10 / 14	
Caderno: P. Diários	

CONSELHO DIRETOR DECISÃO 270/2014	
INTERESSADO:	Defensoria Pública do Estado do Amazonas - DPE
ASSUNTO:	Pedido de apoio financeiro à proposta intitulada "Desenvolvimento de Metodologia de Planejamento Estratégico na Defensoria Pública do Estado do Amazonas", no âmbito do Programa de Apoio à Consolidação das Instituições Estaduais de Ensino e/ou Pesquisa – Pró-Estado.
PROCESSO:	2349/2014-FAPEAM

### DECISÃO DO PLENÁRIO

O CONSELHO DIRETOR da FUNDAÇÃO DE AMPARO À PESQUISA DO ESTADO DO AMAZONAS, em reunião realizada nesta data, considerando:

a) o Ofício 460/2014-GDPG/DPE/AM, por meio do qual o Defensor Público Geral do Estado, José Ricardo Vieira Trindade, solicitou apoio financeiro, no âmbito do Programa de Apoio à Consolidação das Instituições Estaduais de Ensino e/ou Pesquisa – Pró-Estado, para a execução do projeto intitulado "Desenvolvimento de Metodologia de Planejamento Estratégico na Defensoria Pública do Estado do Amazonas", sob coordenação do pesquisador Dr. Daniel Reis Armond de Melo;

b) que o Programa Pró-Estado visa apoiar, com recursos financeiros, propostas apresentadas pelas instituições do Governo do Estado do Amazonas, no intuito de:

I. incentivar a formação de recursos humanos, em nível de Pós-Graduação stricto sensu – PPGSS, vinculados às instituições do Governo de Estado;

II. incentivar e consolidar o desenvolvimento da pesquisa científica, tecnológica e inovação nas Instituições de Pesquisa e/ou Ensino Superior Estaduais;

III. incentivar a adoção de política de C&T e a criação de núcleos de pesquisa nas instituições estaduais do Governo do Estado, com o intuito de gerenciar e produzir conhecimentos com vistas ao melhoramento das políticas públicas e das ações do Governo do Estado;

IV. fortalecer a infraestrutura de pesquisa das Instituições de Ensino Superior e/ou pesquisa do Governo do Estado do Amazonas;

c) a manifestação da Diretoria Técnico-Científica, salientando que, após análise prévia, constatou que os objetivos propostos no projeto não se enquadram nos objetivos a que se destina o Programa, vez que a proposta se apresenta como a realização do planejamento estratégico da instituição requerente,

### DECIDIU:

**INDEFERIR** o pedido formulado pela Defensor Público Geral do Estado, José Ricardo Vieira Trindade, referente à concessão de apoio financeiro para a execução da proposta intitulada "Desenvolvimento de Metodologia de Planejamento Estratégico na Defensoria Pública do Estado do Amazonas", no âmbito do Programa de Apoio à Consolidação das Instituições Estaduais de Ensino e/ou Pesquisa – Pró-Estado.

**SALA DE REUNIÕES**, em Manaus, 10 de outubro de 2014.

Prof. Dra. Maria Olívia de Albuquerque Ribeiro Simão  
Presidenta

Prof. Dra. Andrea Viviana Waichman  
Diretora Técnico-Científica  
Conselheira

MSc. Severina de Oliveira dos Reis  
Diretora Administrativo-Financeira  
Conselheira

